



ATO DO PRESIDENTE Nº 352, DE 2001.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, inciso XII; considerando o art. 143 da Lei 8.112, o Ato do Presidente nº 271/2000 e o constante no Processo nº 001.1082/01-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, envolvendo os servidores lotados na Coordenadoria de Cerimonial.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para constituir a comissão que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar:

Geórgia Daphne Sobreira Gomes, Assessora Técnica, matrícula nº 11.137-61 - Presidente;

Cláudio Monteiro Martins, Técnico de Administração, matrícula nº 11.875-25 - Membro;

Francisco de Souza Xavier, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.229-56 - Membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente